



**DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO  
ESTADO DA PARAÍBA**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES Lei nº 137, de 21 de Setembro de 1985

ANO: 2021 EDIÇÃO: nº -019 SANTANA DOS GARROTES, ESTADO DA PARAÍBA, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



ESTADO DA PARAÍBA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DOS GARROTES  
Gabinete do Prefeito  
Rua Severino Teotônio, 129 – Planalto – CEP 58.795-000 – Santana dos Garrotes –PB  
e-mail: pmstdg@gmail.com · Telefone: 3485-1226

**PORTARIA Nº 085, DE 29 DE JANEIRO DE 2021**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DOS GARROTES**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o a Lei Orgânica Municipal,

**CONSIDERANDO** a necessidade de manter um fiscal no contrato nº 016/2021, referente ao processo de Dispensa de Licitação de nº 015/2021, que trata da Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro sanitário, coletados no município de Santana dos Garrotes/PB.

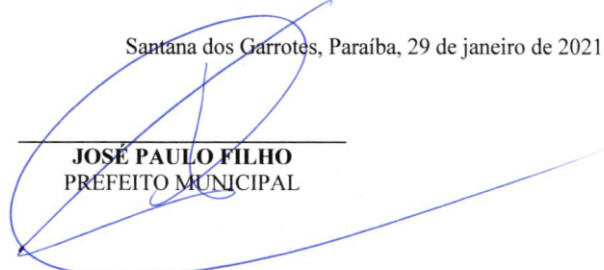
**RESOLVE:**

Art. 1º. Designar como Fiscal do Contrato nº 016/2021 da Dispensa de Licitação de nº 015/2021, referente à Contratação de empresa para prestação de serviços de recebimento de Resíduos Sólidos Urbanos em aterro sanitário, coletados no município de Santana dos Garrotes, o Sr. José Marciel Leite Filho, Secretário Municipal de Infraestrutura, CPF nº 058.751.134-64.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE.

Santana dos Garrotes, Paraíba, 29 de janeiro de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**JOSÉ PAULO FILHO**  
PREFEITO MUNICIPAL